

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **NF 3186563**, cujo objeto consiste na apuração de eventual responsabilidade administrativa referente a suposta insubordinação ocorrida no plantão de 21/05/2021, já descrita no **Processo nº. 2021-DDCBS**, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique os acusados da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de abril de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1075410**PORTARIA Nº 844-S, de 27 de Abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JORDANA MARCHESI MARIANELLI**, NF. 4133803, do cargo em comissão de Supervisor de Revista Penitenciário, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 26/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**Protocolo 1075608****PORTARIA Nº 845-S, de 27 de Abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JOSÉ RENATO VALADARES**, NF. 3607100, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar da publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**Protocolo 1075609****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 833-S de 26/04/2023, publicada no D.O.E de 27/04/2023, que Rescindiu, o contrato de **GILCIMAR ROMUALDO DA SILVA NF.3157598** :

Onde se lê:

Nº 315798,

Leia-se:

Nº 3157598,

Vitória, 27 de abril de 2023**Protocolo 1074599****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 697-S de 03/04/2023, publicada no D.O.E de 04/04/2023, que Designou para Responder, **GLEIDSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA, - NF. 3391019.**

Onde se lê:

..., no período de 18/04/2023 à 17/05/2023...

Leia-se:

..., no período de 18/04/2023 à 26/04/2023.

Vitória/ES, 27 de Abril de 2023.**Protocolo 1074907****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 040-S, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA**, Nº Funcional 3368920, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 25.04.2023.

Vitória, 27 de abril de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****Protocolo 1074964****PORTARIA Nº 041-S, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Amplia o prazo para a validação dos requerimentos do auxílio financeiro Cartão Reconstrução ES e altera a Portaria nº 026-S, de 24 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o meio para a realização da validação dos requerimentos do auxílio financeiro temporário Cartão Reconstrução ES, criado pela Lei nº 11.707, de 6 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º O prazo para a realização da validação dos requerimentos do auxílio financeiro Cartão Reconstrução ES, criado pela Lei nº 11.707, de 6 de

